

Linha Universidade Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 35.310.646/0001-50 - NIRE 35.300.543.823

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30 de dezembro de 2025, às 15h, na sede da Linha Universidade Investimentos S.A., localizada na Rua Olímpicas, nº 134, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04551-000 ("Companhia"). **Presentes:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; e Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre (a) a aprovação do balanço patrimonial da Companhia com data-base de, e a demonstração de resultados da Companhia para o período findo em, 30 de novembro de 2025, e a capitalização de lucros e reservas, com a emissão de novas ações; (b) a aprovação de dividendos intermediários e intercalares; (c) a emissão de novas ações pela Companhia, em razão do aumento de capital e de exercício de bônus de subscrição; e (d) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social e emissão de novas ações. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o balanço patrimonial da Companhia com data-base de, e a demonstração de resultados da Companhia para o período findo em 30 de novembro de 2025, que ficam arquivados na sede da Companhia; Aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, com base nos lucros e reservas existentes no balanço ora aprovado, à conta de Reserva de Lucros, no valor total de R\$40.448.916,64, dividendo propostos no valor total de 1.880.322,70 e à conta de Resultado do Período, no valor total de R\$16.546.670,15, perfazendo dividendos no montante total de R\$58.875.909,49; (b) Consignar a integralização de parte do preço de emissão de ações anteriormente emitidas, no montante total de R\$17.459.735,56, mediante a capitalização de créditos detidos contra a própria Companhia em decorrência da declaração de dividendos ora aprovada, após o que 75% do capital social encontra-se integralizado; (c) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com emissão de 4 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$41.416.173,94, fixado com base no artigo 170 da Lei das S.A., dos quais R\$1.000,00 são destinados à conta de capital social, e o saldo é destinado à conta de reserva de capital. 1. Consignar que a totalidade das ações preferenciais ora emitidas foi subscrita pela acionista Acciona Concessões S.L., nos termos do boleto de subscrição que fica arquivado na sede da Companhia, com a expressa anuência da acionista Transdev LATAM, a qual, neste ato, renunciou ao seu direito de falar, nos termos da Lei das S.A. 2. Consignar que, em virtude do aumento de capital ora deliberado, a acionista Transdev LATAM subscrive e integraliza 1 nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, mediante o exercício do Bônus de Subscrição nº 01 de que é titular, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, conforme estabelecido no referido título, nos termos do boleto de subscrição que fica arquivado na sede da Companhia. (d) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$159.623.752,00 para R\$159.624.752,00, dividido em 125 ações, sendo (a) 105 ações ordinárias; e (b) 20 ações preferenciais, aprovando-se a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o quanto disposto nesta ata, de maneira que o referido dispositivo passe a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$159.624.752,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 125 ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais (a) 105 são ações ordinárias, e (b) 20 são ações preferenciais." **Encerramento:** Nada mais havendo de tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrado-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Juan Antonio Santos Paz; Secretário: Fernando Minguez Llorente. Acionistas: Acciona Concessões S.L.; e Transdev LATAM. Mesa: Certífico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de dezembro de 2025. JUCESP nº 64.912/26-7 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo (Sindetur-SP)

CNPJ nº 60.748.811/0001-05

Convocação para Assembleia Geral Ordinária 25 de fevereiro de 2026 às 15 horas

O Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo, no uso da atribuição prevista no Artigo 16, parágrafo 1º e Artigo 21, letra c, e artigos 14 e 17 do Estatuto Social, convoca as associadas que estejam aptas dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15 horas, de modo virtual, cujo link de acesso será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pela empresa associada neste sindicato, com antecedência de 3 dias de sua realização, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Demonstrações financeiras e patrimoniais de 2025. 2. Proposta orçamentária e de trabalho para 2026. 3. Outros assuntos cuja inscrição seja requerida até 13 de fevereiro de 2026. São Paulo, 21 de janeiro de 2026. Carlos de Souza Schwartzmann, Presidente.

JRHM Participações S.A.

CNPJ/MF nº 35.165.727/0001-57 - NIRE 35.300.458.508

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: 10 de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede social da JRHM Participações S.A., estabelecida na Rua Haddock Lobo, 846, Cj 102, Sala G, Torre Alpha 1, Cerqueira Cesar, CEP 01414-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, com a presença de Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Eduardo Ferraz Malzoni. Secretária: Sra. Heloisa Cleaver Malzoni. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros retidos; e (iii) Autorizar a administração a tomar as medidas necessárias para a implementação do que vier a ser aprovado pelos acionistas. **5. Esclarecimentos Iniciais:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, (i.) dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação, prazos de publicação, falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc., (ii.) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas nesta ata, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001; (iii.) o balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025 e demais relatórios foram disponibilizados com antecedência a todos os acionistas. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **6.1** Autorizar a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025, no valor de R\$ 1.355.108,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta centavos); **6.3** Os dividendos ora aprovados, que totalizam R\$ 3.170.179,83 (três milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) deverão ser pagos de acordo com as seguintes instruções: **6.3.1** O pagamento dos dividendos, ora autorizado, será feito de maneira proporcional às participações societárias detidas pelos acionistas neste ato; **6.3.2** Parte do valor, correspondente a R\$ 2.429.765,03 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) deverá ser pago de forma parcelada, em valores mensais a partir de agosto de 2026 até dezembro de 2028, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia. **6.3.3** Não havendo disponibilidade financeira, e/ou mediante acordo entre as partes, o pagamento dos dividendos ora aprovado, total ou parcialmente, poderá se dar, a qualquer tempo, por meio da entrega de crédito eventualmente detido pela Companhia contra a Usina Santa Fé S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.281.813/0001-35 e sob NIRE 35.300.198.654, com sede no município de Nova Europa/SP, Estrada da Antiga Fazenda Itaqueiré, s/n, rural, CEP 14.923-899 ("USF"), oriundo do Contrato de Parceria Agrícola firmado em 01 de março de 2009 e aditamentos entre a Companhia e a USF ("Parceria"), devidamente registrado na contabilidade da Companhia. **6.3.4** Em relação à cessão do Crédito referida no item anterior, (i.) nos termos do artigo 290 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), a USF também firmará a presente ata e (ii.) diante do disposto no artigo 296, também do Código Civil, fica expressamente consignado que a Companhia responderá pela solvência da USF. **6.3.5** O valor remanescente, no montante de R\$ 740.414,80 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), poderá ser pago a qualquer tempo, no período compreendido entre os anos calendário de 2026 e 2028, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, à critério da administração. **6.4** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem toda e qualquer medida necessária para a implementação do ora aprovado. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, val por todos os presentes assinada, para todos os fins de direito. **Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 10 de dezembro de 2025. **Mesa:** Eduardo Ferraz Malzoni – Presidente; Heloisa Cleaver Malzoni – Secretária. **Acionistas:** Eduardo Ferraz Malzoni; Heloisa Cleaver Malzoni; Juliana Cleaver Malzoni; Renata Cleaver Malzoni; **Usina Santa Fé S.A.** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente, Thiago Rossi Pinto – Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 3.213/26-2 em 09/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 29 de janeiro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício social de 2025, correspondente ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, incluindo as demonstrações financeiras parciais, nos termos do artigo 176 da Lei nº 6.404/1976. (ii) Aprovação da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, referente ao período de dezembro de 2025, com distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, isentos de imposto de renda para pessoas físicas sob a legislação vigente até 31/12/2025, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/1995. (iii) Ratificação da deliberação da Diretoria que aprovou a distribuição de dividendos intermediários correspondente ao período de 1º a 31 de dezembro de 2025, com base em balanço intermediário, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976. (iv) Deliberação sobre outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 21 de janeiro de 2026. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (21, 22 e 23/01/2026)

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 04

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 23 de janeiro de 2026

Zanziagro Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.165.805/0001-13 - NIRE 35.300.458.443

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: 10 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Zanziagro Participações S.A., estabelecida na Rua Haddock Lobo, 846, Cj 102, Sala F, Torre Alpha 1, Cerqueira Cesar, CEP 01414-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, com a presença de Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Moira Malzoni Sertório. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros retidos; e (iii) Autorizar a administração a tomar as medidas necessárias para a implementação do que vier a ser aprovado pelos acionistas. **5. Esclarecimentos Iniciais:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, (i.) dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação, prazos de publicação, falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc., (ii.) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas nesta ata, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001; (iii.) o balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025 e demais relatórios foram disponibilizados com antecedência a todos os acionistas. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **6.1** Autorizar a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço levantado pela Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2025, no valor de R\$ 1.815.071,13 (um milhão, oitocentos e quinze mil, setenta e um reais e vinte e seis centavos); **6.2** Autorizar a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros retidos, no valor de R\$ 1.355.108,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta centavos); **6.3** Os dividendos ora aprovados, que totalizam R\$ 3.170.179,83 (três milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) deverão ser pagos de acordo com as seguintes instruções: **6.3.1** O pagamento dos dividendos, ora autorizado, será feito de maneira proporcional às participações societárias detidas pelos acionistas neste ato; **6.3.2** Parte do valor, correspondente a R\$ 2.429.765,03 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) deverá ser pago de forma parcelada, em valores mensais a partir de agosto de 2026 até dezembro de 2028, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia. **6.3.3** Não havendo disponibilidade financeira, e/ou mediante acordo entre as partes, o pagamento dos dividendos ora aprovado, total ou parcialmente, poderá se dar, a qualquer tempo, por meio da entrega de crédito eventualmente detido pela Companhia contra a Usina Santa Fé S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.281.813/0001-35 e sob NIRE 35.300.198.654, com sede no município de Nova Europa/SP, Estrada da Antiga Fazenda Itaqueiré, s/n, rural, CEP 14.923-899 ("USF"), oriundo do Contrato de Parceria Agrícola firmado em 01 de março de 2009 e aditamentos entre a Companhia e a USF ("Parceria"), devidamente registrado na contabilidade da Companhia. **6.3.4** Em relação à cessão do Crédito referida no item anterior, (i.) nos termos do artigo 290 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), a USF também firmará a presente ata e (ii.) diante do disposto no artigo 296, também do Código Civil, fica expressamente consignado que a Companhia responderá pela solvência da USF. **6.3.5** O valor remanescente, no montante de R\$ 744.267,36 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), poderá ser pago a qualquer tempo, no período compreendido entre os anos calendário de 2026 e 2028, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, à critério da administração. **6.4** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem toda e qualquer medida necessária para a implementação do ora aprovado. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada, para todos os fins de direito. **Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 10 de dezembro de 2025. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Moira Malzoni Sertório – Secretária. **Acionistas:** Roberto Malzoni Filho; Moira Malzoni Sertório; Luisa Saul Malzoni; **Usina Santa Fé S.A.** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente, Thiago Rossi Pinto – Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 3.214/26-6 em 09/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Elgin S.A.

CNPJ/MF N.º 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 2025

A Assembleia Geral Extraordinária da Elgin S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 52.556.578/0001-22, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.048.113, com sede na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, 47, Jardim Cintia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.820-390 ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Roberto Bernardo Feder, e secretariada pelo Sr. Edward James Feder, realizou-se às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2025, na sede social, localizada na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Jardim Cintia, C